

2ª PARTE - COMISSÕES

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guacurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 11
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CPI DA ENERGISA

ATA Nº. 06/2020

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quarenta e dois minutos, no Plenarinho Deputado Nelito Câmara, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Senhor Deputado **FELIPE ORRO**, presente também o relator, Deputado **CAPITÃO CONTAR** foi aberta a reunião para realização do sorteio dos relógios medidores de energia que deverão ser periciados pela Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI da Energisa, instalada através do Ato nº 61/2019 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial ALEMS nº 1718, do dia 19/11/2019, com fulcro no recebimento do Requerimento nº 05379/2019. O SR. PRESIDENTE - Agora, segunda-feira, dia 16 de março, às dez horas e vinte e cinco minutos, aqui no Plenarinho Nelito Câmara da Assembleia Legislativa, foi realizado o sorteio dos trezentos relógios das unidades consumidoras, os quais estarão à disposição dos advogados da Empresa Energisa, da OAB, da imprensa e de todos. Evidentemente, ficará uma cópia com a CPI. Serão feitas as duzentas amostragens dos relógios medidores, que serão enviados à USP de São Carlos. Nós solicitamos, na última reunião, que o Inmetro de São Carlos acompanhe a aferição, devido à dificuldade de o Inmetro daqui ir até lá. O SR. CAPITÃO CONTAR - Nós oficiamos, Senhor Presidente, o Inmetro em Brasília, que fará a devida comunicação com o órgão de São Carlos. Isso para evitar custos, como foi sugerido pelos representantes da empresa. Então, estamos solicitando que o Inmetro acompanhe todo o processo, desde o recebimento do material, a medição e demais procedimentos até a volta dos aparelhos aqui para Campo Grande. O SR. PRESIDENTE - Certo. Então, foi realizado o sorteio. São esses os trezentos. Dentre esses trezentos será feita a retirada de duzentos. Teremos, então, cem aparelhos a mais, para o caso de ocorrer problemas como unidade fechada. Uma série de dificuldades poderá ocorrer, que serão acompanhadas, claro, pela CPI, pela imprensa e por todos que quiserem. Relator, o senhor tem algo mais a dizer? O SR. CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, primeiro, quero deixar aqui os cumprimentos a todos os presentes nesta manhã. O Doutor Roberto, da OAB, está aqui; o Professor Marcelo Salomão; os representantes da empresa. Agora, os trabalhos seguem com total transparência. As unidades consumidoras, dentro desses processos, serão organizadas, para que a empresa tenha acesso e consiga fazer o "double check", Ok? A empresa já tem ciência do nosso calendário. Então, hoje já estará disponível a unidade consumidora. A empresa tem um dia para se organizar logisticamente e, no dia 18, começa a contar o prazo de sete dias úteis para a retirada de duzentos relógios medidores. Na sexta-feira, na outra semana, no dia 27, transportaremos esse material, na primeira hora do dia, para São Carlos. Reforçando, novamente, que a empresa poderá encaminhar seu representante para acompanhar esse transporte e o recebimento. Dessa forma, o processo será realizado com muita transparência e com total lisura. O SR. PRESIDENTE - Eu gostaria de ressaltar o apoio do Diretor do Procon Estadual, Doutor Marcelo Salomão que, imprescindivelmente, nos forneceu todos os relatórios e, por isso, foi possível fazermos esse sorteio. Quero



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.ai.ms.leg.br

cumprimentar o Procon pelo seu trabalho. Quero agradecer, mais uma vez, na pessoa do Doutor Marcelo Salomão, a importante colaboração para com a nossa CPI. Passo a palavra à Doutora Mercedes. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Obrigada. Só fazendo um aparte na colocação do Senhor, Deputado. O calendário também vai se subsumir à entrega das unidades que ainda não foram identificadas pelo Procon. Não há como fazer uma retirada sem a identificação dessas unidades que o Procon ainda encaminhará a vocês... O SR. CAPITÃO CONTAR - Essa é a força-tarefa... A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Perfeito. O SR. CAPITÃO CONTAR - Que realizaremos e entregaremos no prazo... A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Então, eu gostaria de solicitar que a empresa possa fazer o "double check" tão logo o Procon identifique quais são as unidades consumidoras às quais esses processos se subsumirão. Pode ser feito assim? O SR. CAPITÃO CONTAR - Com certeza. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Obrigada. O SR. CAPITÃO CONTAR - Independente dos acontecimentos nacionais, nós estamos aqui trabalhando. Convido a equipe que quiser ficar conosco. Todos os Deputados ligados à CPI disponibilizarão pessoal para ajudar nesse trabalho, que, de agora em diante, será manual. Então, tem que pegar, olhar número de processo, uma pessoa confere, outra anota, e, assim, vamos organizando tudo. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - O calendário iniciará a partir da semana que vem. No entanto, ainda não houve identificação das unidades consumidoras. O SR. CAPITÃO CONTAR - Sim, mas haverá. Com base no relatório que nós disponibilizaremos, a empresa ainda tem amanhã para se organizar e ir aos endereços para fazer a retirada dos relógios. Isso também nós já havíamos previsto, tanto é que escolhemos a data de hoje para fazermos o sorteio, já prevendo que teríamos um dia a mais para essa organização. Na quarta-feira, dia 18, começa a contar o prazo para a retirada dos relógios. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - Pela ordem, Senhor Presidente. Quero cumprimentá-los, Deputados Felipe Orro e Capitão Contar. Na última reunião, o Deputado Barbosinha citou o artigo 115, parágrafo 8º, da Resolução nº 414. Mas eu gostaria de fazer a leitura da complementação desse dispositivo, porque a leitura foi feita até a metade. Acho que é importante lermos o resto para esclarecermos o procedimento. E, até que a perícia inicie, é importante que tenhamos alguns requisitos para que isso aconteça, e que a gente possa fazer a devida leitura de todos os procedimentos do início até o fim. Eu vou fazer a leitura. O parágrafo 8º diz o seguinte. "No caso de aplicação do inciso I, a avaliação técnica dos equipamentos de medição pode ser realizada pela Rede de Laboratórios Acreditados ou pelo laboratório da distribuidora, desde que com pessoal tecnicamente habilitado e equipamentos calibrados conforme padrões do órgão metrológico, devendo o processo ter certificação na norma ABNT NBR ISO 9001" [Redação dada pela REN ANEEL 479, de 3 de abril de 2012]. Então a gente fez um requerimento nesse sentido. O nosso assistente técnico agora vai poder acompanhar junto com o perito que já foi devidamente nomeado e registrado. É importante ter esse quesito respondido, porque se não houver a calibração, não vai ser possível realizar todo o segmento da norma ABNT. Queremos fazer aqui o registro, para que o nosso requerimento também seja respondido até o dia 18. O SR. CAPITÃO CONTAR - Pela ordem, Presidente. Perfeitamente. A empresa poderá encaminhar qualquer tipo de recurso se nada disso for atendido. O SR. PRESIDENTE (Felipe Orro) - Agradeço ao Doutor Walberto. Isso ficou esclarecido na última reunião. Nós teremos a reunião da CPI na quarta-feira, e se houver algum pedido extrajudicial que a empresa queira fazer para a própria CPI, pode encaminhar para nós. Nós já notificamos a empresa para apresentar os quesitos. O SR. CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, pela



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

ordem. Quero deixar registrados os fatos que aconteceram na semana passada. Nós entendemos que a empresa tem pleno direito de procurar as informações da universidade, mas deve evitar que a empresa entre em contato direto com o encarregado, o Professor Rogério, por meio de uma pessoa que se apresente como representante técnico do processo da CPI. A pessoa poderia ter falado: "Eu sou da Energisa; sou representante da Energisa." Não foi muito ética, ao nosso olhar, essa questão. E hoje tentaram contato com ele novamente. Senhor Presidente, eu acho que os encaminhamentos técnicos têm que ser feitos através da CPI, e que isso fique registrado aqui na nossa comissão. Era essa a minha contribuição. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Deputado, eu posso falar? O SR. PRESIDENTE (Felipe Orro) - Sim. Eu só quero esclarecer — ao nosso representante da Ordem dos Advogados do Brasil, o Doutor Roberto Cunha, à representante do Direito dos Consumidores da OAB também, a Doutora Rosemeire Costa e ao Doutor Marcelo Salomão, que representa o Procon e aos advogados da Energisa — que todos têm direito à defesa, e isso é imprescindível em qualquer processo judicial ou extrajudicial, e mais ainda no contexto desta CPI, que é importante para esclarecer a verdade, não é para culpar ou prejudicar. Tudo que for fazer seria de bom grado que fosse feito oficialmente. Se o senhor for se reportar à universidade, seria de bom grado que comunicasse o fato, e que isso fosse público, fosse oficial, porque se não é oficial aos olhos da CPI, não é um ato legal, parecendo sofrer uma influência externa, porque não foi tratado oficialmente. "Eu preciso ir lá para verificar determinados itens; este e aquele!" É só comunicar. Quando não se fala, e a conversa é feita extraoficialmente, sem o conhecimento de ninguém, ela dá margem às mais diversas e possíveis interpretações, inclusive as piores. Esse é o esclarecimento que eu faço. Passo a palavra à Doutora Mercedes. O SR. CAPITÃO CONTAR - E nós oficiamos o Presidente da Energisa, Senhor Presidente, através do Ofício nº 033/2020, da CPI, dizendo: "A Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga eventuais irregularidades cometidas pela empresa Energisa MS, instalada através do Ato nº 61/2019 da Mesa Diretora da ALEMS, publicado no Diário Oficial da ALEMS dos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2019, com fulcro no recebimento do requerimento nº 5.379/2019, notifica Vossa Senhoria para que a empresa e seus representantes legais e técnicos abstenham-se de entrar em contato com as entidades envolvidas na realização dos trabalhos de perícia solicitados pela CPI, apresentando-se como membro representante desta Comissão Parlamentar de Inquérito". Aqui estão todas as provas das tentativas de contato, inclusive com a foto da pessoa que entrou em contato com o professor. Solicitamos bastante transparência com relação a todos os procedimentos que a empresa for tomar com relação à Universidade de São Paulo. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - De fato, não há nenhuma ilegalidade. O próprio Código de Processo Civil permite que o perito e o assistente técnico se falem. O nosso assistente técnico era conhecido desta CPI antes mesmo do contato, porque já havia requerimentos trazidos à esta Casa, indicando o Marco como o nosso assistente técnico. Nenhuma das questões que ele ia trazer ao perito eram distintas das que já haviam sido trazidas à CPI, só que elas não foram respondidas. Não existe nenhuma vontade de se trabalhar de forma avessa a que a legalidade nos permite; mas, de fato, a partir do momento que uma prova técnica está sendo trabalhada, produzida, cabe, sim, ao assistente técnico fazer contato com o perito. No âmbito civil, quem na verdade faz essa interface com o magistrado são os assistentes técnicos e peritos, não as partes. Então o ato não foi nessa intenção; e mais: se houve de alguma maneira dupla interpretação de quem seria o Marco, eu lamento, porque de fato ele é o representante técnico da empresa na CPI. Em nenhum momento ele disse que era o representante da



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 99
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.ai.ms.leg.br

CPI. Que isso fique muito claro; ele sempre foi o representante da Energisa na CPI. Não há dúvida disso. O SR. CAPITÃO CONTAR - Eu sugiro que se ele for fazer isso novamente, que faça através do nome da empresa, não da CPI. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Ele é o assistente técnico da empresa na CPI. Eu acho que faltou dizer que ele era o representante da empresa, mas isso já era conhecido, porque, antes mesmo, o nome dele estava... O SR. CAPITÃO CONTAR - Mas não por nós. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Como assim? O requerimento é anterior, Deputado, com a nomeação dele. O SR. CAPITÃO CONTAR - Não. Com esse fato... Eu vou ler aqui, para a senhora entender. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Faltou talvez ter dito para o perito dessa maneira. O SR. CAPITÃO CONTAR - Faltou. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Talvez o perito tenha entendido que ele era representante da CPI; ele era representante da empresa na CPI, isso é sabido e consabido, é público e está no processo. O SR. CAPITÃO CONTAR - Vou tomar público então: "Professor, boa noite. Sou representante técnico do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Gostaria de alinhar alguns pontos. Quando possível, favor me ligar." A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Perfeito. O SR. CAPITÃO CONTAR - Eu não vi Energisa aqui. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - É o que eu acabei de lhe dizer: faltou dizer que ele era representante da Energisa. O SR. CAPITÃO CONTAR - Faltou, mas é isso que eu estou dizendo, doutora, só isso que estou dizendo. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Mas ele trabalha. Em nenhum momento ele disse que era da CPI; em nenhum momento ele se colocou como sendo um representante de vocês. O SR. CAPITÃO CONTAR - É igual eu chegar e falar que sou da Energisa, que vim aqui retirar seu relógio — eu gostaria de fazer isso. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Isso é uma questão só de interpretação. Antes mesmo de fazer contato, ele já era o assistente nomeado, e vocês sabiam disso. O SR. CAPITÃO CONTAR - Superado, doutora. Só peço que da próxima nos identifiquemos corretamente. Obrigado. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Muito obrigada. O SR. PRESIDENTE - Como eu disse, isso dá margem a diversas interpretações, porque o assunto não foi tratado oficialmente; se tivesse sido comunicado, não haveria problema algum. Esse contato dá margem a diversas interpretações, inclusive as mais erradas possíveis. Mas o sorteio foi feito, agradecemos também aos representantes da Energisa aqui, o Doutor Walberto, a Doutora Mercedes, o Doutor Marco Antônio, que é o técnico indicado pela empresa — para fazer um trabalho que seja correto, para debater tecnicamente, efetivamente, uma matemática. Que essa matemática seja a justa, a correta, a certa, e que não traga prejuízos à população. A CPI não é contra a Energisa; mesmo a empresa tendo vindo para o Estado já numa fase conturbada, seu papel é importante, o Estado precisa de energia. E mais do que isso, o Estado precisa de atendimento: o Doutor Marcelo recebe reclamação de gente que está sem energia, o Procon recebendo de todo o Estado reclamações do fornecimento. Então, nós queremos um serviço de qualidade e por um preço justo, correto, que seja bom para todos: o que é justo é bom para todo mundo. Então, um bom dia. O SR. CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, só para finalizar, quero encaminhar às suas mãos — e isso já está sendo feito com todos os envolvidos — os números sorteados. O sorteio foi feito aqui na presença de todos, com os trezentos números que nós... Já está aqui o horário exato em que ocorreu o sorteio nesta comissão. O SR. PRESIDENTE - Vossa Excelência poderia rubricar. O SR. CAPITÃO CONTAR - Vamos rubricar. O SR. PRESIDENTE - Nada mais? Doutora Mercedes, a senhora tem algum questionamento antes de encerrar? A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - No



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 15
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.350/0001-81
www.al.ms.gov.br

calendário trazido, não há ainda a especificação de quando terão início as medições, e como nós precisamos acompanhar isso... O SR. PRESIDENTE - Quarta-feira. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Não, não. Depois de transportados os medidores até a USP de São Carlos, quando se iniciará o trabalho de medição? Precisamos dessa informação para que o nosso assistente técnico esteja lá, para que ele tenha um tempo hábil para se organizar. O SR. PRESIDENTE - Nós vamos comunicar. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Vejam, se a informação vem só com vinte e quatro horas de antecedência, isso dificulta as coisas, até com passagem aérea e coisa e tal, que ele não é daqui. O SR. CAPITÃO CONTAR - Perfeito. O SR. PRESIDENTE - São sete dias para a Energisa terminar o recolhimento. O SR. CAPITÃO CONTAR - Isso, aí no dia 27... A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - ...É transportado, não é? O SR. CAPITÃO CONTAR - O material é transportado. O SR. PRESIDENTE - E vão ficar todos guardados aqui na CPI? O SR. CAPITÃO CONTAR - Nós já elaboramos lacres destrutíveis. O SR. PRESIDENTE - Retirou, lacrou. O SR. CAPITÃO CONTAR - Retirou, lacra, e por isso que nossa equipe vai acompanhar. Haverá um lacre da Energisa e um lacre nosso. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - E o material vai ficar armazenado onde, Deputado? O SR. CAPITÃO CONTAR - Na empresa. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Ah, vai ficar lá na empresa. O SR. CAPITÃO CONTAR - Na empresa, num local; obviamente a gente conta com essa... A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Está certo. Era só para a gente poder se organizar. Então o material fica na empresa e depois, de lá, é transportado para a USP. O SR. CAPITÃO CONTAR - De lá, nós vamos transportar para a USP — todos que quiserem participar desse transporte estão convidados. Haverá esse período; quarta-feira a gente delibera sobre o período em que ele vai poder fazer essa análise, ainda faltam mais de dez dias para isso. E aí, retornando... A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - E o Senhor gostaria de ver com o seu perito, então, o tempo que ele precisa, se ele tem esse programa para... O SR. CAPITÃO CONTAR - Na próxima sessão, quarta-feira, o calendário já será disponibilizado... A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Das medições, não é? O SR. CAPITÃO CONTAR - Para que a empresa possa se programar, saber quanto tempo vai ficar lá na cidade, etc. SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - Isso, por favor. O SR. CAPITÃO CONTAR - Perfeito. Essa é a nossa boa vontade, de deixar isso bem transparente. Obrigado. A SR.^a MARIA MERCEDES FILARTIGA CUNHA - A nossa também. Muito obrigada. O SR. PRESIDENTE - Muito obrigado. Doutor Walberto tem alguma coisa? Doutor Marcelo Salomão, o senhor tem algum questionamento? Perfeito. Muito obrigado. Doutor Roberto Cunha? Doutora Rosimeire Costa? Muito obrigado. Então, nosso relator, o Deputado Contar, em nome da Presidência da CPI... O SR.^a ROSIMEIRE CECÍLIA DA COSTA - Deputado, gostaria, em nome dos consumidores, de lembrar que o nosso conselho, o Conselho de Consumidores, é uma obrigação prevista pela Lei Federal nº 8.631, que determina que cada concessionária deve implantar esse conselho. Aqui em Mato Grosso do Sul, esse conselho é composto pelas cinco maiores classes de consumo. Eu represento a Federação do Comércio, temos também o representante da Fiems, da Famasul, do consumidor residencial e do Poder Público, que é uma cadeira ocupada pelo Estado de Mato Grosso do Sul. Gostaria de colocar à disposição — nós temos um consultor, caso a CPI necessite, colocaremos à disposição o nosso consultor, Doutor Ricardo Vidinich, que reside em Curitiba. Aproveitamos a oportunidade para dizer aos consumidores sul-mato-grossenses, por meio desse acesso, que estamos em processo de revisão tarifária. Estamos discutindo o aumento súbito, a nossa inconformação com o preço da energia e,




**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 03
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

no dia 8, aniversário da nossa área de concessão, teremos um reajuste. O histórico de sete concessionárias que já passaram por reajustes é negativo. O que esperamos é que siga essa normalidade e que a gente não tenha aquele assombro que foi o ano passado, de 12,47, e possamos mitigar ainda mais. Saúdo a CPI por esse trabalho, precisamos, de fato, investigar. Como disse o nosso Presidente, Felipe Orro, que seja justo e claro, para que toda a área de concessão tire essa mácula e possamos seguir em frente. Muito obrigada pela oportunidade. O SR. PRESIDENTE - Obrigado, Doutora Rosemeire da Costa, que foi diretora do Procon de Campo Grande. Diretor do Procon Estadual, Doutor Marcelo Salomão. O SR. MARCELO SALOMÃO - Sugiro para a Energisa que indique um membro da empresa para acompanhar a extração UCs dessas FAs, a lisura, seria bastante importante, até para a clareza de todo esse trabalho manual. O SR. PRESIDENTE - Muito obrigado, Doutor Marcelo. É importante ter um representante da Energisa no momento. Nada mais havendo a tratar, agradeço mais uma vez à OAB; ao Procon Estadual, na pessoa do Doutor Marcelo Salomão; à Doutora Rosemeire da Costa, Presidente do Conselho dos Consumidores e ex-presidente do Procon Municipal de Campo Grande; ao Doutor Roberto Cunha, representando a OAB; aos Advogados da Energisa, Doutor Walberto, Doutora Maria Mercedes; e ao Doutor Marco Antônio Lemes. Faremos todo o possível para ser o mais transparente e dar maior lisura possível. Muito obrigado aos advogados da Assembleia Legislativa, que estão agora acompanhando a nossa CPI. Os concursados da Assembleia vão auxiliar os trabalhos da CPI, estamos necessitando realmente. Doutor Leonardo e Doutor Rom, muito obrigado. O SR. CAPITÃO CONTAR - E as nossas equipes, Presidente, que estão aí diuturnamente. O SR. PRESIDENTE - Eu gostaria de agradecer a toda equipe do nosso relator, Deputado Capitão Contar, pelo incansável trabalho. Agradecer a nossa equipe também: à Dra. Tássia, ao Dr. Lucas e a todos que estão nos acompanhando. Cumprimentar pela ajuda que estão nos dando, porque esta CPI tem sido tocada somente com os gabinetes. Pela primeira vez, uma CPI não dá despesa nenhuma para a Assembleia Legislativa, não teve nenhum cheque assinado, não teve nenhum recurso investido. Mesmo tendo o Poder Legislativo rubrica para isso, não foi feito. Meu bom-dia e muito obrigado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e, para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.


Deputado FELIPE ORRO - Presidente


Deputado BARBOSINHA – Vice-Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Síncro 00
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.sl.ms.leg.br

Deputado **CAPITÃO CONTAR** - Relator

Deputado **RENATO CÂMARA** - Membro

LUIZ CARLOS CORREIA DE LIMA:47502592172

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS CORREIA DE
LIMA:47502592172
Dados: 2022.05.04 17:10:43 -03'00'

Deputado **LUCAS DE LIMA** - Membro